



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3562, DE 21 DE JULHO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 3517, de 27 de abril de 2020, e dá outras providências."

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO todas as ações implantadas pelo Município para mitigar o avanço da Covid-19, inclusive relacionadas a realização de licitações no período da pandemia;

CONSIDERANDO que, os certames ocorrem no Gabinete do Prefeito, localizado a Rua Humaitá, nº 20, Centro, deste Município e que não há considerável número de sessões marcadas para os próximos meses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3517, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de julho de 2020.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.



Dair Aparecida Santos Araujo
Assessor da Secretaria de Gabinete